



0138

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 3330, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.**

Declara Ponto Facultativo e suspende o expediente nas Repartições Públicas Municipais.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia 28 de outubro de 2008 é consagrado ao Funcionário Público Municipal;

Considerando que, neste ano, o dia 28 de outubro cairá em uma terça-feira;

Decreta:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente neste ano, para o dia 27 de outubro de 2008, as comemorações do dia do Funcionário Público no Município de Louveira.

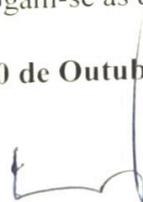
Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições públicas Municipais no dia 27 de outubro de 2008 (segunda-feira) das 8h00 às 17h00.

Art. 3º O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizados plantões para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 20 de Outubro de 2008.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado em registrado na Secretaria de Administração em 20
de Outubro de 2008.


Maria das Graças Solidário Silva
Secretária de Administração em Exercício